



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RESPOSTA AO RECURSO**

A comissão de análise dos projetos inscritos nos Editais da Lei Paulo Gustavo no Município de Santa Terezinha do Progresso – SC se reuniu e avaliou seu pedido de recurso sobre o projeto **MOSTRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA NAS ESCOLAS**. Categoria MÚSICA Edital 02 Demais áreas da Cultura.

Com base no que a comissão discutiu, avaliou o edital e o que nele pedia e também nas informações obtidas sobre o projeto e o proponente nos documentos enviados para inscrição informamos:

- O Edital 02 Demais áreas da Cultura – Categoria música tem 01 vaga de projeto e houveram duas inscrições, sendo está em questão não habilitada por receber menor nota na avaliação em relação ao outro projeto apresentado.
- Segundo ponto, que foi avaliado pela comissão foi a questão de na planilha orçamentária do projeto ter praticamente 90% do valor do projeto destinado para apenas um integrante configurando concentração de renda. Na Planilha consta apenas dois gastos. Sendo eles dois integrantes. Nesta planilha deveria estar expostos os gastos todos do projeto. Isso dificulta a avaliação e a visualização da real execução do projeto.
- Mais um ponto a ser colocado é a inscrição de um projeto na mesma categoria que é de proponente com habilitação e trajetória também e que atendeu aos requisitos do Edital e sobre os pontos avaliados no projeto recebendo assim nota maior na avaliação.

Sendo assim respondemos que vosso projeto além de não atender a todos requisitos para a habilitação como consta em edital também recebeu menores notas nos pontos avaliados.

Agradecemos desde já e nos colocamos a disposição para dúvidas quanto as próximas etapas do edital.

Destacamos, portanto, que a atenção cuidadosa a esses critérios não apenas atende aos requisitos do edital, mas também reforça o compromisso do projeto com a excelência, transparência e conformidade legal.

**LEVI DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**NEIDE TERESINHA DELALIBERA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**GESIANE MARIA SECCO**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**CLAUDINEIA ANDRIELI STAUDT**  
MEMBRO DA COMISSÃO